



ORGANIZAÇÃO FLORESTA

Engenharia e Serviços Ltda.

SHCGN CLR Quadra 706 Bloco "G" – Loja 57 – CEP 70.740-517 – Brasília-DF

CNPJ 00.394.874/0001.70 / Inscrição 07.308.237/0001-58

Fone: PABX 3272-9911 - 3275-1060.

floresta1@terra.com.br / www.dedetizadoraorgfloresta.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025

OBJETO: Aquisição e instalação de forro em chapa de gesso acartonado, incluindo serviços de retirada do forro existente, descarte de todo material removido, pintura, regularização de teto e fornecimento e instalação de luminárias, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

EMPRESA: Organização Floresta Engenharia e Serviços Ltda

CNPJ: 00.394.874/0001-70

ENDEREÇO: SHCGN CLR QD. 706 Bloco "G" Loja 57 – Brasília-DF

FONES: (61) 3272-9911 / 3275-1060

ENDEREÇO ELETRÔNICO: floresta1@terra.com.br

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO/ ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ÚNICO (Itens 1 a 5)	SERVIÇOS DE REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, INCLUINDO PINTURA, REGULARIZAÇÃO DE PAREDES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/AUXILIARES E EQUIPE TECNICA			V	1	5.000,00	5.000,00
2	REVESTIMENTO DE TETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL	Gyps um	Standart	M²	1527	99,00	151.173,00



Documento autenticado por:

16/12/2025 13:56 - João Cavalcante Netto

Selo digital de segurança: 2025-MYDJ-OKPP-VMAB-SOLZ

3	PINTURA – PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, COR BRANCO NEVE, ACABAMENTO FOSCO, EM FORRO DE GESSO.	Fabricante Leinertex Vivarcor acrílica Dry Wall	Vivarcor acrílica Dry Wall (Boletim Técnico anexo)	M²	1527	19,00	29.013,00
4	LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL LED DE SOBREPOR, QUADRADO, BIVOLT, POTÊNCIA DE 24 W, TEMPERATURA DE COR 3000 K, FLUXO LUMINOSO SUPERIOR A 1900 LM, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR ACIMA DE 80, NAS DIMENSÕES ENTRE 20 CM E 30 CM E CORPO EM POLICARBONATO NA COR BRANCA.	Blumenau	Cod. 83663004 https://blumenauiluminacao.com.br/produtos/detalhes/painel-led-play-abs-sobrep-or-quadrado-24w-bivolt-3000k-branco	SV	69	80,00	5.520,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA DE LED NEON, FLEXÍVEL, 12 V OU 24V, IP65, TEMPERATURA DE COR 3000 K, FLUXO LUMINOSO SUPERIOR A 400 LM/M, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR ACIMA DE 80, COM CONECTORES E ACESSÓRIOS, ALÉM DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO E PERFIL “U” EM PVC.	Alpertone	Neon Flex SKY67 – IP68	M	170	170,00	28.900,00
PREÇO TOTAL DO GRUPO ÚNICO (R\$)							219.606,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: Duzentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais.

Os preços registrados na forma expressa no sistema eletrônico e nesta proposta incluem todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para entrega, instalação e prestação dos serviços do objeto na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF



Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações e as condições de execução dos serviços descritas no Edital, às quais aderimos formalmente.

DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

Nome: Juarez Martins Tristão Junior

Título: Engenheiro Civil / Segurança do Trabalho

Número da Carteira: 10134/D-DF CREA-DF

Assinatura: JUAREZ MARTINS TRISTÃO Assinado de forma digital por JUAREZ MARTINS TRISTÃO JUNIOR:49805673120
JUNIOR:49805673120 Dados: 2025.12.15 16:00:57 -03'00'

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DO OBJETO: 90 (noventa) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Ordem de Serviço.

PRAZO DE GARANTIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS: 24 (vinte quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo dos serviços.

Declaramos que:

a) Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços contratados – incluindo consumíveis, peças substituídas, embalagens e demais materiais – em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a NBR 10.004 (classificação de resíduos sólidos).

b) Declaramos que disponibilizaremos equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.

c) Declaramos que nossa proposta compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

d) Declaramos que possuiremos no quadro da empresa, a partir da data da assinatura do contrato, profissionais devidamente qualificados e habilitados para a execução de cada atividade, devendo, obrigatoriamente, disponibilizar um engenheiro civil de obra sênior, responsável pela supervisão técnica dos serviços, e um encarregado geral, responsável pela coordenação, acompanhamento e distribuição das tarefas entre as equipes, garantindo o pleno atendimento às demandas da Contratante.

e) Declaramos que atendemos ao requisitos de habilitação e responderemos pela veracidade das informações prestada, na forma da LEI.



f) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas na lei e em outras normas específicas.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Representante Legal: Juarez Martins Tristão Junior
CPF nº 498.056.731-20 e RG. 1.230.922 SSP-DF
Cargo: Engenheiro Civil e Administrador da empresa
CRE-DF: 10.134/D
Naturalidade; Belo Horizonte
Residente e Domiciliado em Brasília-DF

Brasília, 19 de novembro de 2025.

JUAREZ MARTINS
TRISTAO
JUNIOR:49805673120

Assinado de forma digital por
JUAREZ MARTINS TRISTAO
JUNIOR:49805673120
Dados: 2025.12.15 16:01:21 -03'00'



Documento autenticado por:
16/12/2025 13:56 - João Cavalcante Netto
Selo digital de segurança: 2025-MYDJ-OKPP-VMAB-SOLZ